



PRÉ-MOLDADOS
E METÁLICA VALUS

151

CONCORRÊNCIA N° 1/2023

Processo Administrativo n.º 100/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural e execução de barracão pré-fabricado com estrutura de concreto pré-moldado e cobertura de estrutura e telhamento metálico.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa **SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.378.765/0001-28 Endereço: Rodovia PR 160 Km 346+750mts, Ronda - 84.400-000 Prudentópolis/PR**, retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail eng01.valus@gmail.com ou pelo tel/fax:(42)3446-5613 (42)999650135

PRUDENTÓPOLIS, 16 de JANEIRO de 2024.

SERGIO VALUS
ENGENHARIA
EIRELI:24378765000128

Assinado de forma digital por
SERGIO VALUS ENGENHARIA
EIRELI:24378765000128
Dados: 2024.01.16 08:40:37 -03'00'

Assinatura e Carimbo da Empresa



CONCRETA PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ-12.410.935/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL-90611888-24

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

À Comissão de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Processo Administrativo n.º 100/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural e execução de barracão pré-fabricado com estrutura de concreto pré-moldado e cobertura de estrutura e telhamento metálico.

A Empresa **CONCRETA PRE MOLDADOS**, CNPJ 12.410.935/0001-25, representada neste ato pelo representante legalmente constituído da proponente Everson Jose Teixeira Do Amaral , portador da CIRG 6.018.951-0 , inscrito no CPF 007.920.999-82, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail concretalajes@gmail.com ou pelo telefone (42)3242-1055.

Ipiranga, 20 de janeiro de 2024

CONCRETA PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ/MF 12.410.935/0001-25
Everson José Teixeira do Amaral –
Proprietário - RG.: 6.018.951-0
CPF: 007.920.999-82



153

CONCRETA PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ-12.410.935/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL-90611888-24

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

À Comissão de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Processo Administrativo n.º 100/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural e execução de barracão pré-fabricado com estrutura de concreto pré-moldado e cobertura de estrutura e telhamento metálico.

A Empresa **CONCRETA PRE MOLDADOS**, CNPJ 12.410.935/0001-25, representada neste ato pelo representante legalmente constituído da proponente Everson Jose Teixeira Do Amaral, portador da CIRG 6.018.951-0, inscrito no CPF 007.920.999-82, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail concretalajes@gmail.com ou pelo telefone (42)3242-1055.

Ipiranga, 20 de janeiro de 2024



CONCRETA PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ/MF 12.410.935/0001-25
Everson José Teixeira do Amaral –
Proprietário - RG.: 6.018.951-0
CPF: 007.920.999-82



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA		Protocolo: PRC2316916430	
NIRE : 41211621891 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211621891	CNPJ 24.295.781/0001-57	Data de Ato Constitutivo 02/03/2016	Início de Atividade 26/02/2016
Endereço Completo Rua Joaquim Lacerda, Nº 74, Boa Vista - Londrina/PR - CEP 86015-260			
Objeto Social SERVICOS DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES E IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ALISADORAS, COMPACTADORES, MAQUINAS DE CORTE, LIXADEIRAS, LAVADORAS, BITONEIRAS, ANDAIMES E PLACAS VIBRATORIAS.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ALAIN PONTES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 924.426.769-15	R\$ 500.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome ALAIN PONTES DOS SANTOS		CPF 924.426.769-15	Indeterminado
Último Arquivamento		Situação	
Data 28/06/2023	Número 20234088125	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2023, às 21:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MSEJCPLG.



PRC2316916430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108024851		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDOARDO SANTOS BRUNETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE IRAS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) ALAIN PONTES DO SANTOS		(mãe) SANDRA MARIA DA SILVA BRUNETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05723979606	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 096.745.449-25			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PIAUI			NÚMERO 717
COMPLEMENTO APTO 801	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86020-390	CODIGO DO MUNICIPIO (Livro de Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Joaquim Lacerda			NÚMERO 74
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Boa Vista	CEP 86015-260	CODIGO DO MUNICIPIO (Livro de Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGLOBALPISOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330405 Atividade Secundária 7732201	Descrição da Objeto SERVICOS DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ALISADORAS, COMPACTADORES, MAQUINAS DE CORTE, LIXADEIRAS, LAVADORAS, BITONEIRAS, ANDAIMES E PLACAS VIBRATORIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.295.781/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002080079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 10:26 SOB Nº 20185769063.
PROTOCOLO: 185769063 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804778103. NIRE: 41108024851.
E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

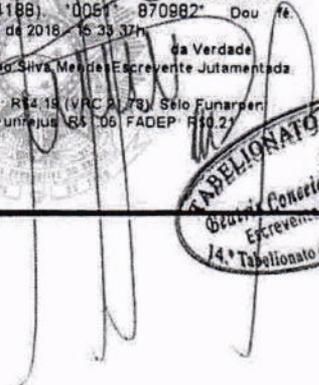
14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
 Mauro Neres Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 600/810, Torneo - Jd. Europa
 Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4643

Selo Digital Nº Ufdt3 Bkw6N\IzNY-Q9U3y qpGjJ
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDOARDO SANTOS BRUNETTI (124188) '0061' 870882' Dou fe. Londrina-Paraná, 31 de outubro de 2016, às 33:37h.

Em Teste da Verdade
 Beatriz Conceição Silva Mendes Escrevente Juntamentada

Emolumentos: R\$ 4,18 (VAC 2,78) Selo Funarpen: R\$ 0,80 Funrejus: R\$ 0,60 FADEP: R\$ 0,20


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41108024851

EDOARDO SANTOS BRUNETTI, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1994, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº.8.676.507-1 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.745.449-25 e CNH sob o nº 05723979606 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Piaui, nº 717, apto 801, Centro – 86020-390 - Londrina/PR.;

Empresário individual sob o nome empresarial de **E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS**, com sede à Rua Joaquim Lacerda, 74, Boa Vista, CEP 86015-260, Londrina/PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108024851 em 26/02/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.295.781/0001-57, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio: **ALAIN PONTES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1973, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.306.345-4 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 924.426.769-15 e CNH sob o nº 02029877081 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1638, apto 901, Centro, CEP 86010-180 Londrina/PR.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigos 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço do sócio **EDOARDO SANTOS BRUNETTI**, já qualificado acima, para a Rua Amador Bueno, 350, apto 306, Vila Ipiranga, CEP 86010-620, Londrina/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social para: SERVICOS DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES E IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS,

1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

159

**E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41108024851**

CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ALISADORAS, COMPACTADORES, MAQUINAS DE CORTE, LIXADEIRAS, LAVADORAS, BITONEIRAS, ANDAIMES E PLACAS VIBRATORIAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **EDOARDO SANTOS BRUNETTI** que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil reais) ao sócio ingressante **ALAIN PONTES DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
EDOARDO SANTOS BRUNETTI	500	500,00	1%
ALAIN PONTES DOS SANTOS	49.500	49.500,00	99%
TOTAL	50.000	50.000,00	100 %

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

160

**E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41108024851**

§ 2º - A participação de cada sócio nos lucros e perdas será conforme o que os sócios estipularem no momento da distribuição de lucros ou perdas, não sendo limitada a quantidade de quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDOARDO SANTOS BRUNETTI** e **ALAIN PONTES DOS SANTOS**, que representarão conjuntamente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, vedado, no entanto, assumirem atividades estranhas ao interesse social ou obrigações em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Faculta-se aos sócios administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
CONTRATO SOCIAL**

EDOARDO SANTOS BRUNETTI, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1994, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. nº.8.676.507-1 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.745.449-25 e CNH sob o nº 05723979606 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Amador Bueno, 350, apto 306, Vila Ipiranga, CEP 86010-620, Londrina/PR.;

SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41108024851

ALAIN PONTES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1973, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.306.345-4 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 924.426.769-15 e CNH sob o nº 02029877081 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1638, apto 901, Centro, CEP 86010-180 Londrina/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim Lacerda, 74, Boa Vista, CEP 86015-260, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando suas atividades em 26/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES E IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ALISADORAS, COMPACTADORES, MAQUINAS DE CORTE, LIXADEIRAS, LAVADORAS, BITONEIRAS, ANDAIMES E PLACAS VIBRATORIAS..**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
EDOARDO SANTOS BRUNETTI	500	500,00	1%
ALAIN PONTES DOS SANTOS	49.500	49.500,00	99%
TOTAL	50.000	50.000,00	100 %

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

162

**E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41108024851**

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A participação de cada sócio nos lucros e perdas será conforme o que os sócios estipularem no momento da distribuição de lucros ou perdas, não sendo limitada a quantidade de quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EDOARDO SANTOS BRUNETTI e ALAIN PONTES DOS SANTOS**, que representarão conjuntamente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, vedado, no entanto, assumir atividades estranhas ao interesse social ou obrigações em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Faculta-se aos sócios administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio,

Edu

5

SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

163

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41108024851

cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º - O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º - As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º - Fica facultado, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão receber, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei.

CLÁUSULA DECIMA: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o (s) sócio (s) remanescente (s), desde que sejam profissionais habilitados. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, bem como para designação de administradores, quando for o caso.

Edu

6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

164

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41108024851

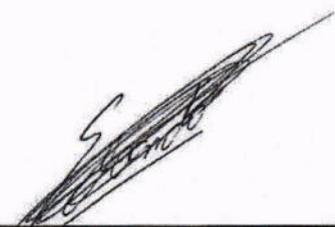
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: os sócios DECLARAM sob pena da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

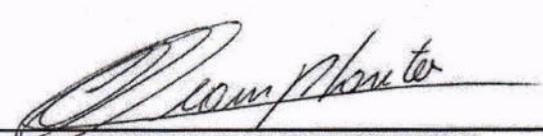
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Londrina- PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros, cumpri-lo fielmente em todos os termos.

Londrina, 24 de maio de 2023



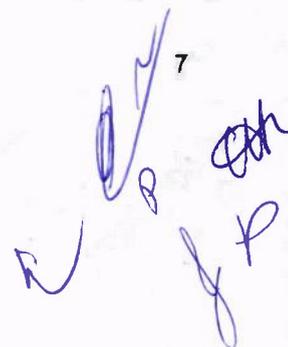
EDOARDO SANTOS BRUNETTI
Sócio Administrador



ALAIN PONTES DOS SANTOS
Sócio Administrador

Edu

7





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MURILO LUIS ANDRADE CALDANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 051133 (O) 5, inscrito no CPF nº 00913432911, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00913432911	051133 (O) 5	

Edu

(Circulo com seta)

Handwritten signatures and initials

Handwritten initials

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41211621891

166

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDOARDO SANTOS BRUNETTI, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1994, empresário, portador da cédula de identidade civil RG N° 8.676.507-1 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n°. 096.745.449-25 e CNH sob o n° 05723979606 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Amador Bueno, 350, apto 306, Vila Ipiranga, CEP 86010-620, Londrina/PR.;

ALAIN PONTES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1973, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n°. 5.306.345-4 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n°. 924.426.769-15 e CNH sob o n° 02029877081 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1638, apto 901, Centro, CEP 86010-180 Londrina/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob razão social de **E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Lacerda, 74, Boa Vista, CEP 86015-260, Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 24.295.781/0001-57, com CONTRATO SOCIAL devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 41211621891 por despacho na sessão de 02/03/2016.

Resolvem, por intermédio deste documento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **EDOARDO SANTOS BRUNETTI**, qualificado acima, vendendo e transferindo o total de suas quotas que é equivalente a 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o sócio remanescente, **ALAIN PONTES DOS SANTOS**, já qualificado acima, dando quitação das quotas ora adquiridas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica elevado o capital social da sociedade que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja elevação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio remanescente **ALAIN PONTES DOS SANTOS**, já qualificado acima.

Edu

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41211621891

167

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ALAIN PONTES DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá ao sócio remanescente a mais ampla, geral e rasa quitação de sessão das quotas ora alienadas, nada tendo a ser reivindicado em qualquer época ou ocasião.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade neste ato passa a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade passa ser exercida pelo sócio único **ALAIN PONTES DOS SANTOS**, ao qual caberá individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor. É dispensada a caução de administração.

Parágrafo único: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

2

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41211621891

168

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único **DECLARA** sob pena da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA: A vista das modificações ora ajustadas, o sócio único, resolve revogar todas as cláusulas constantes nos instrumentos anteriores, consolidando o Contrato Social com a seguinte redação:

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
CONTRATO SOCIAL
NIRE 41211621891

ALAIN PONTES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1973, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.306.345-4 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 924.426.769-15 e CNH sob o nº 02029877081 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1638, apto 901, Centro, CEP 86010-180 Londrina/PR.

Único sócio da sociedade empresária que gira sob razão social **E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Lacerda, 74, Boa Vista, CEP 86015-260, Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.295.781/0001-57, com CONTRATO SOCIAL devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41211621891, por despacho na sessão de 02/03/2016.

Resolve, por intermédio deste documento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro nesta cidade de Londrina-PR, na Rua Joaquim Lacerda, 74, Boa Vista, CEP 86015-260, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando suas atividades em 26/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES E IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41211621891

163

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTENCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ALISADORAS, COMPACTADORES, MAQUINAS DE CORTE, LIXADEIRAS, LAVADORAS, BITONEIRAS, ANDAIMES E PLACAS VIBRATORIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ALAIN PONTES DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	500.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio único **ALAIN PONTES DOS SANTOS**, ao qual cabe individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor. É dispensada a caução de administração.

Parágrafo único: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

4

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41211621891

170

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo ou interditada o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio único **DECLARA** sob pena da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros, cumpri-lo fielmente em todos os termos.

E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 24.295.781/0001-57
NIRE 41211621891

171

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Londrina, 15 de junho de 2023

EDOARDO SANTOS BRUNETTI
Sócio Administrador

ALAIN PONTES DOS SANTOS
Sócio Administrador

Edu

(Signature)

(Signatures)
6

(Signature)

(Signature)

(Signature)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. S. BRUNETTI - PISOS INDUSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09674544925	
92442676915	

Edu

(Circulo)

(Assinaturas manuscritas)



CARTA-CREDENCIAL

PRUDENTÓPOLIS, 05 de FEVEREIRO de 2024.

À Comissão de Licitação

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, SERGIO VALUS, carteira de identidade nº 8.422.286-0 SSP/PR, e do CPF nº 18.648.099-25 na qualidade de responsável legal pela proponente SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor EDUARDO MEIRA DE CAMPOS, carteira de identidade 12.762.462-3 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

FIRMA RECONHECIDA

S. Valus

SERGIO VALUS, RG nº 8.422.286-0
RESPONSÁVEL LEGAL

S. Valus

SERGIO VALUS, RG nº 8.422.286-0
REPRESENTANTE LEGAL

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelanotariagrande@yahoo.com.br

SFTN1.mGEeb.4IjYv-dM2eq.1009q
Reconheço por SEMELHANÇA (SEM VALOR) a(s) firma(s) de SERGIO VALUS do que dou fé em test. da verdade.

Prudentópolis, 06 de fevereiro de 2024
LUIZ ROQUE GRANDE - Agente Delegado

004136234010003429871

PROTEÇÃO DE NOTAS E PROTEÇÃO DE TÍTULOS
LUIZ ROQUE GRANDE
NOTÁRIO
Fone/Fax: (42) 3446-1390
CNPJ: 17.780.351/0001-17
P.O. São João, 3053 - Prudentópolis - PR

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

24 378 765/0001-28
SERGIO VALUS
ENGENHARIA LTDA.
RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

Edu *W* *JP* *etc*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: EDUARDO MEIRA DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 127624623 SESP PR

CPF: 081.860.859-55 DATA NASCIMENTO: 21/07/1999

FILIAÇÃO: DORISETE DE CAMPOS
MARICLEIA ANTONIA SCHON DE CAMPOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 07474954951 VALIDADE: 29/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/2020

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eduardo Meira de Campos*

LOCAL: PRUDENTOPOLIS, PR DATA EMISSÃO: 19/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 54846457009
PR920611252

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2290383444

QR-CODE

174



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Edu
h j p
atp

SERGIO VALUS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prudentópolis-PR, nascido em 23/12/1981, portador do RG nº 8.422.286-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.648.099-25, residente e domiciliado na Rua Irmã Rafaela, 1948, Bairro Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000.

Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rodovia PR 160, s/nº, Km 346 + 750 metros, Bairro Ronda, Prudentópolis-PR., CEP 84.400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210731633 em 10/05/2022 e no CNPJ/MF sob o número 24.378.765/0001-28, resolve efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social, o qual passa a ser: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas metálicas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em serie e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; produção de artefatos estampados de metal; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios; instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; e locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididas em 750.000 (setecentas e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa que é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor
SERGIO VALUS	100	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	100	750.000	R\$ 750.000,00

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLAUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Prudentópolis-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma via, devidamente assinada pelo sócio.

Prudentópolis, 18 de setembro de 2023.

S: Valus

SERGIO VALUS

Edu

W
J P P
atn



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL BARAN FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 029887, registrado em 28/09/1990, inscrito no CPF nº 76426645915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
76426645915	029887	MIGUEL BARAN FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023 09:28 SOB Nº 20236591720.
PROTOCOLO: 236591720 DE 19/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313690434. CNPJ DA SEDE: 24378765000128.
NIRE: 41210731633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

179

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) DENISE CACIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/12/1984, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.475.429-78, portadora da carteira nacional de habitação nº. 05011994121/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliada na Rua Paula Gomes, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857173-0 em 03/05/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio ALEXSANDRO HEKAVEI, maior, brasileiro, natural de Prudentópolis-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia DENISE CACIANO, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante ALEXSANDRO HEKAVEI, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

180

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 2 de 7

100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
ALEXSANDRO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha 3 de 7

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habilitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) ALEXSANDRO HEKAVEI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habilitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, expedida em 11/05/2016, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A
D
N
P
E
J

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha 4 de 7

EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857173-0 em 03/05/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Piquiri, 349, APTO 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
ALEXSANDRO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas

A
SE
w
Edu
estw
AP
JP



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

183

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 5 de 7

quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

184

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 6 de 7

FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

185

Folha: 7 de 7

contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018.


WILLIAN DIEGO HEKAVEI

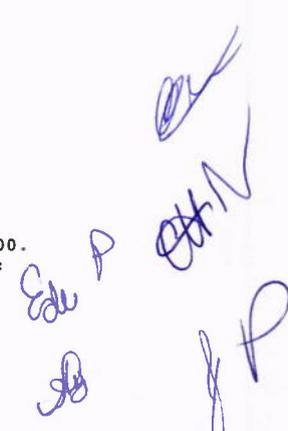

ALEXSANDRO HEKAVEI


DENISE CACIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL ERNESTO JUNIOR

RUA MARCHEL DEODORO, 48, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80080-010 | (41) 3840 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

[0390851] - ALEXSANDRO BEKAVEI
[0354674] - WILLIAM DINGO BEKAVEI

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELTES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: qcthl hc7eE .Psnym - K2DvO s9Mth

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL ERNESTO JUNIOR

RUA MARCHEL DEODORO, 48, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80080-010 | (41) 3840 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

[0335696] - DENISE CACIANO

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELTES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: QctmE kbCTI .zMLDn - pUMsl .bc5ec

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14

NIRE: 412.0857173-0

187

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) DENISE CACIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/12/1984, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.475.429-78, portadora da carteira nacional de habitação nº. 05011994121/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliada na Rua Paula Gomes, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857173-0 em 03/05/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio ALEXSANDRO HEKAVEI, maior, brasileiro, natural de Prudentópolis-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia DENISE CACIANO, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante ALEXSANDRO HEKAVEI, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

188

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 2 de 7

100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
ALEXSANDRO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 3 de 7

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habilitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) ALEXSANDRO HEKAVEI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habilitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, expedida em 11/05/2016, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

190

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha 4 de 7

EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857173-0 em 03/05/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Piquiri, 349, APTO 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
ALEXSANDRO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 5 de 7

quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 6 de 7

FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 7 de 7

contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018.

Rec. de firma

WILLIAN DIEGO HEKAVEI

Rec. de firma

ALEXSANDRO HEKAVEI

Rec. de firma

DENISE CACIANO

Edu
N P P
OH



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB N° 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
 DANIEL EIBESSEN JUNIOR
 RUA MARCHEL DE ODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
 CEP 80010-000 | (41) 3040 8410
 WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
 AUTENTICIDADE de:

[0390851] - ALEXSANDRO REKAVEI
 [0354674] - WILLIAN DILGO REKAVEI

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELTES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: qcthl hc7eE Psnym - K2DvO s9Mth

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS
 DANIEL EIBESSEN JUNIOR
 RUA MARCHEL DE ODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
 CEP 80010-000 | (41) 3040 8410
 WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
 AUTENTICIDADE de:

[0335606] - DENISE CACIANO

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELTES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: QctmE kb0TI zMLDn - pUMsl bc5ec

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB N° 20181239000.
 PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801371762. NIRE: 41208571730.
 ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Eck
P P
W



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Endereço:

RUA PIQUIRI, 349 - APT 401 - REBOUCAS - 80.230-140 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/02/2024 19:46

Handwritten signatures and initials:
Edu
L P
OH



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.923.240/0001-14 DUNS®: 91*****96
Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ORIGINAL CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2024
Receita Municipal	Validade:	14/04/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2024 19:35

CPF: 081.XXX.XXX-00 Nome: WILLIAN DIEGO HEKAVEI

Ass: _____

Edu
W P
P



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2419055808		
NIRE : 41208571730 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208571730	CNPJ 27.923.240/0001-14	Data de Ato Constitutivo 03/05/2017	Início de Atividade 01/05/2017		
Endereço Completo Rua Piquiri, Nº 349, APT 401,, Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80230-140					
Objeto Social Construções de Edifícios, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Instalação e Manutenção elétrica, Atividades Paisagísticas, Obras de Acabamento na Construção Civil, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXSANDRO HEKAVEI	060.760.559-60	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	081.779.789-00	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALEXSANDRO HEKAVEI	060.760.559-60	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	081.779.789-00	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
1/10/2022	20227064682	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 10:13:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGE1GFJM.



PRC2419055808

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



ANEXO 05

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 1/2023

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa Original Construtora e Empreendimentos LTda Me, CNPJ 27.923.240/0001-14, está enquadrada na categoria (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024

Original Construtora e Empreendimentos LTda Me

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Nome: Willian Diego Hekavei

Engenheiro Civil – CREA/PR – 176.789/D

CPF: 081.779.789-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.923.240/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:08 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **BCBE.14B4.ECDB.2E82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edu
R
W P J



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90860866-60	27.923.240/0001-14	09/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento ORIGINAL CONSTRUTORA
Endereço do Estabelecimento RUA PIQUIRI, 349, APT 401 - REBOUCAS - CEP 80230-140
FONE: (41) 4101-7688
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 09/2020
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Secundária(s) do Estabelecimento 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.760.559-60	ALEXSANDRO HEKAVEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	081.779.789-00	WILLIAN DIEGO HEKAVEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/03/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90860866-60

Emitido Eletronicamente via Internet
31/01/2024 13:54:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Edu
P
W
P
f



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032777390-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.923.240/0001-14**
Nome: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Edu', 'P', 'P', 'W', and 'OH'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

202

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.008.300

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:58 do dia 15/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: 11CB8C319B5E43D22A9F20CBB9BFB3A731

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Edu', 'P', 'W', and 'P'.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.923.240/0001-14
Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PIQUIRI 349 APT 401 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221295485112678

Informação obtida em 15/01/2024 13:50:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Edu

A

Sh

P

Z P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.923.240/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORIGINAL CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2002 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIQUIRI	NÚMERO 349	COMPLEMENTO APT 401
CEP 80.230-140	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORIGINALCONSTRUTORA.COM	TELEFONE (41) 3384-9164/ (41) 9830-3254	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Edu

W P P

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 13:48:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Certidão n°: 62616137/2023

Expedição: 09/11/2023 às 08:28:24

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.923.240/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 159798/2023

Validade: 13/06/2024

Razão social:

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ:

27.923.240/0001-14

Num. Registro:

63648

Capital Social:

R\$ 200.000,00

Endereço:

RUA PIQUIRI, 349, APTO 401, REBOUCAS

CEP:

80230-140

Cidade:

CURITIBA-PR

Objetivo Social:

Construção de edifícios, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Obras de acabamento na construção civil, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 27.923.240/0001-14
NOME CIVIL: WILLIAN DIEGO HEKAVEI

Carteira: PR-176789/D - Data de expedição: 28/02/2019

Desde 08/03/2019 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 346781/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/12/2023 09:54:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 159796/2023

Validade: 13/06/2024

Nome civil: WILLIAN DIEGO HEKAVEI	CPF: 081.779.789-00
Carteira - CREA-PR Nº: PR-176789/D	RG: 10.191.748-7
Registro Nacional: 1718326971	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Filiação: PAI: EMILIO HEKAVEI MÃE: ANA KOHUT HEKAVEI	
Naturalidade: PRUDENTOPOLIS/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 16/02/2019 - Diplomação: 16/02/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 346774/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/12/2023 09:52:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Edu
W P
P



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 1/2023

O representante técnico da Original Construtora e Empreendimentos Ltda Me Sr. Willian Diego Hekavei, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 176.789/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024


Original Construtora e Empreendimentos LTda Me
CNPJ: 27.923.240/0001-14
Nome: Willian Diego Hekavei
Engenheiro Civil – CREA/PR – 176.789/D
CPF: 081.779.789-00

Handwritten notes:
Edu
W P P
P



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002725

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN DIEGO HEKAVEI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**

RNP: 1718326971

Registro: **PR-176789/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720215791430** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/11/2021 Baixada em: 02/06/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: 75.963.850/0001-94

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 135

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TEIXEIRA SOARES UF: PR CEP: 84530-000

Contrato: 191/2021 celebrado em 30/08/2021

Valor do contrato: R\$ 761.883,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RENO JOÃO NEVES (PR-438) Nº: S/N

Complemento: AO LADO DA FRISIA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: TEIXEIRA SOARES

UF: PR

CEP: 84530-000

Coordenadas Geográficas: -25,394867 x -50,470569

Data de início: 10/11/2021 Conclusão efetiva: 27/12/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 75.963.850/0001-94

Atividade Técnica: 1- **Execução** Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado, 555,87 M2; 2- **Execução** Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 555,87 M2; 3- **Execução** Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 555,87 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA USO INDUSTRIAL, COM FECHAMENTOS EM PLACAS DE CONCRETO E COBERTURA METÁLICA

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002725/2023

07/06/2023 15:54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 1 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Edu
AD
P
th
M
J



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230002725

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 163543/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 2 de 11



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Edle

Handwritten signatures and initials





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, inscrita no CNPJ: 75.963.750/0001-94, endereço R. XV de Novembro, 135 - Centro, Teixeira Soares - PR, 84530-000, **ATESTA**, para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, estabelecida no Endereço: Rua Piquiri, 349 – Ap 401 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR – CEP: 80230-140, inscrita no CNPJ 27.923.240/0001-14, registro no CREA PR 63648, executou a **SEGUINTE OBRA**, conforme informações descritas a seguir:

Responsável Técnico: **Engº Civil Willian Diego Hekavei – CPF: 081.779.789-00 – CREA/PR: 176.789/D**

1- Dados da obra:

ART nº 1720215791430

Data de início: 10/11/2021

Data Conclusão: 27/12/2022

Área Executada: 555,87 m²

2- Localização da Obra:

Obra de Referência: Construção de barracão industrial, área de 555,87 m², perfazendo os seguintes serviços: preliminares e administração da obra; movimento de terra e drenagem; fundações; estruturas; alvenaria e fechos;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 163343/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 3 de 11



Edu

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
 CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
 TEIXEIRA SOARES PARANÁ

cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas e sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias e de prevenção de incêndios; e revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações e pinturas.

Endereço: RODOVIA RENO JOÃO NEVES (PR-438), S/N AO LADO DA FRISIA
 DISTRITO INDUSTRIAL - TEIXEIRA SOARES/PR 84530-000

Coordenadas Geográficas: -25,394867 x -50,470569

Proprietário: Município de Teixeira Soares – Paraná - CNPJ: 75.963.750/0001-94

3- Características e área total construída:

- [Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra] de estrutura de concreto pré-fabricado - 555,87M2
- [Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra] de estrutura metálica para edificação - 555,87M2
- [Execução de obra] de edificação em sistema pré-fabricado - 555,87M2

Obra de Referência: Construção de barracão industrial, área de 555,87 m², perfazendo os seguintes serviços: preliminares e administração da obra; movimento de terra e drenagem; fundações; estruturas; alvenaria e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas e sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias e de prevenção de incêndios; e revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações e pinturas.

Contrato Nº 191/2021, celebrado em 30 de Agosto de 2021, entre o Município de Teixeira Soares e a empresa Original Construtora e Empreendimentos Ltda Me, Licitação Tomada de preço nº 08/2021, conforme planilha a seguir:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 163643/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 4 de 11



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ca', 'W P', and 'P'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 5 de 11



Município:	TEIXEIRA SOARES	SAM 34		
Projeto:	Construção de barracão industrial	LOTE nº 1		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
X				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	31,40
98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 05/2018	M2	187,27
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	8,00
93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	6,00
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	30,00
74209/1	SINAPI 12/19	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF 06/2017	M3	12,09
96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF 06/2017	M3	7,82
96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	46,40
96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	16,40
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	1,00
3		FUNDAÇÕES		
100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020	M	520,00
97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2017	M2	546,54
4		ESTRUTURAS		

Edu

W P
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	703,16
92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	46,20
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	103,40
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	872,06
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.536,13
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110,88
95445	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	69,83
92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,98
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	19,91
x	COTAÇÃO	PILARES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 0,20X0,25X5,00	UD	23,00
x	COTAÇÃO	PLACAS DE VEDAÇÃO DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 1,25X5,00X0,05	M²	391,47
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
87525	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	188,60
101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	31,44
6		COBERTURA		
100769	SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	179,95
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	204,25
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	559,17
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	48,36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 6 de 11



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Edu', 'h', 'p', and 'OK'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	557,60
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	61,00
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	34,24
4777	SINAPI-I	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	172,43
1318	SINAPI-I	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14 E=2,00MM (16,0 KG/M²)	KG	108,00
4336	SINAPI-I	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA	UN	108,00
x	composição	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16 M, INCLUSIVE IÇAMENTO, conforme projeto	UN	7,00
7		ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8,00
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00
90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,20
37563	SINAPI-I	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	42,53
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	123,26
91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	164,50
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,80
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	544,74
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	281,28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 7 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Edc
W P P
CH



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00
101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	15,00
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4,00
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	19,00
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	12,00
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3M. AF 12/2020	UN	1,00
39756	SINAPI-I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAP DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES, DIN, 100A.	UN	1,00
38774	SINAPI-I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2W, BATERIA DE LÍLIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	10,00
7571	SINAPI-I	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	15,00
38773	SINAPI-I	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	4,00
34628	SINAPI-I	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63A	UN	1,00
12732	SINAPI-I	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	3,00
X	composição	BARRA DE ALUMÍNIO CHATA 7/8" X 1/8" COM INSTALAÇÃO EM COBERTURAS PARA PROTEÇÃO SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	175,00
X	composição	REBAR - BARRA DE AÇO GALVANIZADA 5/16" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	194,00
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	3,00
101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	3,00
88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	78,70
91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 8 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Edu
P
W
P
OH



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	15,10
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	19,50
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	84,00
89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	6,00
89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	10,00
89550	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	8,00
89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	10,00
89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	4,00
93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00
86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00
100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00
94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
37556	SINAPI-I	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGRANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20X *20 CN, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434).	UN	10,00
37539	SINAPI-I	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGRANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X *26 CN, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434).	UN	3,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 9 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Edu
W P
Sh



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

25976	SINAPI-I	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E=3,0CM	M²	0,48
37401	SINAPI-I	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UD	4,00
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	186,30
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	58,61
89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	93,15
87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	93,15
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	58,61
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	35,55
93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	126,69
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	128,76
88493	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	151,76
87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	3,86
40647	SINAPI-I	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	513,00
100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	408,50
x		TOTAL GERAL		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 10 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Edu

W P 8
x



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Teixeira Soares – PR – 31 de Maio de 2023.

PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA DE
LIMA:04578595986

Assinado de forma digital por
PATRICIA RODRIGUES DE
ALMEIDA DE LIMA:04578595986
Dados: 2023.06.06 08:22:13 -03'00'

Patrícia Rodrigues de Almeida
Arquiteta e Urbanista – CAU/PR A1499181-5
RRT de Cargo e Função: SI11859085I00CT001

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 163543/2023.

CAT nº 1720230002725 de 07/06/2023, página 11 de 11



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006482

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN DIEGO HEKAVEI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**
Registro: **PR-176789/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718326971

Número da ART: **1720214095260** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/08/2021 Baixada em: 08/10/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: 10/2021 celebrado em 04/03/2021 Vinculado a ART: 1720212111683

Valor do contrato: R\$ 141.338,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO Nº: S/N

Complemento: QUADRA 21 LOTES 17 E 18 Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85340-000

Coordenadas Geográficas: -25,493687 x -52,526926

Data de início: 16/03/2021 Conclusão efetiva: 23/08/2021

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado, 875 M2; **2- Execução** Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 875 M2

Observações:

BARRACÃO ABERTO - (GARAGEM)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006482/2021

07/11/2021 21:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 302079/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

220

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 302079/2021.

CAT nº 1720210006482 de 15/10/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

221

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, endereço na Rua Sete de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu/PR, **ATESTA** para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.923.240/0001-14, registro no CREA PR 63648, executou a **SEGUINTE OBRA**, conforme informações descritas a seguir.

Resp. Técnico: **ENG. CIVIL WILLIAN DIEGO HEKAVEI** CPF: 081.779.789-00
CREA PR 176.789/D

1. Dados da Obra:

ART nº: 1720214095260

Data início: 16/03/2021

Data conclusão: 23/08/2021

Área executada: **875,00 m²**

2. Localização da Obra:

Obra em Referência: **EXECUÇÃO BARRACÃO ABERTO – (GARAGEM)** na Avenida Euclides Ribeiro, s/n – Quadra 21 Lotes 17 e 18 Centro - Rio Bonito do Iguaçu / PR.

Coordenadas Geográficas: -25,493687 x -52,5269926

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – CNPJ:95.587.770/0001-99**

3. Características e área total construída:

Execução de um Barracão aberto (garagem), sendo:

(Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra) de estrutura de concreto pré-fabricado, com área de 875,00m²;

(Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra) de estrutura metálica para edificação, com área de 875,00m².

Contrato administrativo nº 10/2021, celebrado em 04/03/2021, entre o município de Rio Bonito do Iguaçu e a empresa Original Cosntrutora e Empreendimentos Ltda – Me, licitação Tomada de Preços nº 1/2021-PMRBI.

Conforme planilha de serviços a seguir:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 302079/2021.

CAT nº 1720210006482 de 15/10/2021, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

222

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122

85340-000 * Rio Bonito do Iguazu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BARRAÇÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO COM DIMENSÕES DE 25X29M (725M²), SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (GOMADO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X40CM E ALTURA ÚTIL DE 400CM; COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 25,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38 E CUMEEIRAS ACOMPANHANDO AS CHAPAS DA COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM) (I=20%). FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM); TIRANTES f 1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE 25x15x20CM COM SAÍDAS DE ÁGUA PLUVIAL 100MM; DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M2	725,00
2	BARRAÇÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO COM DIMENSÕES DE 25X6M (150M²), SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (GOMADO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X40CM E ALTURA ÚTIL DE 400CM; COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 25,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38 E CUMEEIRAS ACOMPANHANDO AS CHAPAS DA COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM) (I=20%). TIRANTES f 1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE 25x15x20CM COM SAÍDAS DE ÁGUA PLUVIAL 100MM; DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M2	150,00

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Rio Bonito do Iguazu - PR, 07 de outubro de 2021.

MARISTELA MAYER DOS SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA 64.294/PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 302079/2021.

CAT nº 1720210006482 de 15/10/2021, página 3 de 3



Edc
W P
Est P



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8014/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN DIEGO HEKAVEI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**
Registro: **PR-176789/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718326971

Número da ART: **1720203747252** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2020 Baixada em: 22/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: **77.721.363/0001-40**
Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000
Contrato: 114/2019 celebrado em 16/07/2019
Valor do contrato: R\$ 344.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA BERLIN Nº: S/N
Complemento: AO LADO DA CERÂMICA JARDIM KOWALESKI Bairro: JARDIM KOWALESKI
Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000
Coordenadas Geográficas: -24,216253 x -50,933227

Endereço da obra/serviço: AVENIDA FARROUPILHA Nº: S/N
Complemento: CENTRO DE EVENTOS Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000
Coordenadas Geográficas: -24,199589 x -50,930349

Data de início: 11/11/2019 Conclusão efetiva: 30/08/2020
Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA CNPJ: 77.721.363/0001-40

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Dimensionamento, Projeto, Projeto de instalações de edificação em sistema pré-fabricado, 2400 M2; **2- Execução** Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de obra, Execução de produção, Projeto, Projeto de instalações de edificação em sistema pré-fabricado, 2400 M2

Observações:
ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, EXECUÇÃO PRÉ MOLDADA COM COBERTURA METÁLICA DE 4 BARRACÕES DE 20X30 M

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o cargo/função do profissional signatário do mesmo. O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8014/2020
29/10/2020 12:35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3011662/2020.

CAT nº 8014/2020 de 29/10/2020, página 1 de 3



Ede
W
PA
P
PH



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8014/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 301662/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 301662/2020.

CAT nº 8014/2020 de 29/10/2020, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Edu

w P



Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ORIGINAL CONTRUTORA E RMPREENDIMENTOS LTDA ME**, estabelecida com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Piquiri, 349, Ap 401 - Bairro Rebouças. CEP: 80.230-140, inscrita no CNPJ nº 27.923.240/0001-14, executou de maneira satisfatória e de acordo com as especificações e disposições contratuais, os serviços abaixo especificados:

Obra:

- Projeto Estrutural de Fundação e Peças Pre-moldadas e Projeto de Cobertura em Estrutura Metalica

Área: 600,00 m²

- 2 Barrações Pre-moldados 20 x 30 m com cobertura em Estrutura Metalica

Área: 1.200,00 m²

Local da Obra / Serviço: Centro de Eventos, Ortigueira - Pr. Coordenada:

24°11'37.9"S 50°55'57.4"W - Ortigueira/PR

- 2 Barrações Pre-moldados 20 x 30 m com cobertura em Estrutura Metalica

Área: 1.200,00 m²

Local da Obra / Serviço: Rua Berlim, Ortigueira - Pr. Coordenada: 24°12'59.2"S

50°55'59.2"W

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 2.400,00 M²

ÁREA TOTAL DE PROJETO: 600,00 M²

EXECUTADO: 2.400,00 M²

- Responsável Técnico Eng. Willian Diego Hekavei, CREA 176789/D-PR, ART nº 1720203747252

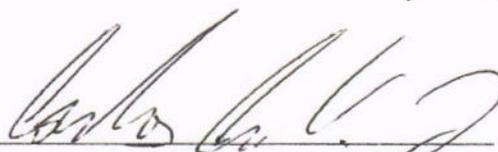
- Valor da Obra: R\$ 343.924,80

- Prazo de Execução: 180 dias

- Período de Execução: 17.02.2020 à 30.08.2020

Declaramos estar de acordo com os procedimentos aceitos pela engenharia, sendo os serviços executados de boa qualidade, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Ortigueira, 20 de Outubro de 2020.


Carlos Adalberto Vieira Junior
 Engenheiro Civil CREA PR 152317/D
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

Edu
W P
ck P



ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 1/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA / Nº	Assinatura do responsável técnico
01	WILLIAN DIEGO HEKAVEI	ENGENHEIRO CIVIL	176.789/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024

Original Construtora e Empreendimentos LTda Me
CNPJ: 27.923.240/0001-14
Nome: Willian Diego Hekavei
Engenheiro Civil – CREA/PR – 176.789/D
CPF: 081.779.789-00

Edu
P
SA
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
LTDA ME #**

CNPJ 27.923.240/0001-14

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.09
15:26:11 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2C59478E ***

Edu

Handwritten signatures and initials on the right margin.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208571730	CNPJ 27.923.240/0001-14	
NOME EMPRESARIAL ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	44602693172	LIRIO CESAR RANGHETTI: 44602693172	298704985804712347 8	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Procurador	44602693172	LIRIO CESAR RANGHETTI: 44602693172	298704985804712347 8	13/05/2022 a 13/05/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	44602693172	LIRIO CESAR RANGHETTI: 44602693172	298704985804712347 8	13/05/2022 a 13/05/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.
CA.08.41.85.70.D7.95.25-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2023 às 10:52:52

E9.5B.A1.A2.02.6E.F6.59
71.C9.50.30.1D.82.25.78

Edu

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

p
W/P

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 27.923.240/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	41208571730
CNPJ	27.923.240/0001-14
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20055

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20055
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Edu

P
W P

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.708.412,23	R\$ 2.908.730,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.352.681,66	R\$ 2.351.341,17
DISPONÍVEL		R\$ 863.954,68	R\$ 1.373.963,67
CAIXA		R\$ 776.111,93	R\$ 991.303,86
CAIXA GERAL		R\$ 776.111,93	R\$ 991.303,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 89.605,99
BANCO BRADESCO AG: 5750 C/C 615114-0		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 89.594,99
BANCO ITAÚ AG 3823 C/C 99875-6		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 87.842,75	R\$ 293.053,82
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BB BANCO DO BRASIL		R\$ 81.842,75	R\$ 233.887,08
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP 65.511		R\$ 3.000,00	R\$ 2.990,90
TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BRADESCO AG:489 C:9114-6		R\$ 0,00	R\$ 19.654,89
APLICAÇÃO AUTOM MAIS ITAU		R\$ 0,00	R\$ 8.689,79
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP - 97.356		R\$ 3.000,00	R\$ 2.831,16
CLIENTES		R\$ 448.526,29	R\$ 920.493,16
CLIENTES A RECEBER		R\$ 448.526,29	R\$ 920.493,16
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 429.822,70	R\$ 429.822,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS		R\$ 18.703,59	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 354.445,60
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS		R\$ 0,00	R\$ 115.465,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 20.759,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 40.200,69	R\$ 56.884,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ADTO P/ COMPRA DE VEÍCULO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.229,90	R\$ 2.737,22
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 1.229,90	R\$ 2.737,22
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R\$ 21.075,62	R\$ 36.251,70
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 21.075,62	R\$ 36.251,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12.895,17	R\$ 12.895,42
INSS A COMPENSAR		R\$ 12.895,17	R\$ 12.895,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 355.730,57	R\$ 557.388,83
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.399,88	R\$ 3.399,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.399,88	R\$ 3.399,88
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE RESERVA CONSÓRCIOS		R\$ 3.399,88	R\$ 3.399,88
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 352.330,69	R\$ 553.988,95
VEÍCULOS		R\$ 315.300,00	R\$ 475.300,00
CARRETINHA REBOQUE P/ CARRO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
VEICULO FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY PLACA ASP-7424		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAMINHÃO AB-M-O-C PLACA IHY 5689		R\$ 89.800,00	R\$ 89.800,00
CAMINHÃO VW/24.280 - PLACA: AVR3306		R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
GUINDASTE VEICULAR TKA 20700 PREMIUM		R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP		R\$ 91.491,50	R\$ 158.526,44
FORMAS/MOLDES - VIGA - PILAR - TESOURA - 2019		R\$ 21.598,75	R\$ 21.598,75
PERFURATRIZ E ACESSORIOS		R\$ 12.929,17	R\$ 12.929,17
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 47.763,58	R\$ 47.763,58
MÁQUINA DE PINTURA VONDER		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
FURADEIRA DE BANCADA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TRADO 800 MM		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
COMPRESSOR 20PES SCHULZ - TRIFASICO 200LTS 175 LIBRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.550,00
PERFURATRIZ / ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
GERADOR MOTOMIL MGG 8000CLE		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
PARAFUSADEIRAS DEWALT LUZ DW268 B2		R\$ 0,00	R\$ 3.280,00
INVERSORES DE SOLDA		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
GARFO PALETEIRO - CAPC. 2.000KG		R\$ 0,00	R\$ 4.151,50
FORMAS DE PLACA PRÉ MOLDADA		R\$ 0,00	R\$ 15.576,70
FORMAS DE PILARES 25 x 35		R\$ 0,00	R\$ 16.826,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 5

Edu
P
W P

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 6.794,00	R\$ 0,00
MONTAGEM DE FORMAS EM ANDAMENTO		R\$ 6.794,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADA		R\$ (61.254,81)	R\$ (79.837,49)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (26.844,48)	R\$ (34.054,61)
(-) (-) DEPRECIACÃO CARRETINHA REBOQUE P/ CARRO		R\$ (188,30)	R\$ (193,34)
(-) (-) DEPRECIACÃO FIAT PALIO PLACA ASP-7424		R\$ (7.199,76)	R\$ (7.399,80)
(-) (-) DEPRECIACÃO FORMAS P/ POSTES E TESOURAS		R\$ (6.020,96)	R\$ (8.180,84)
(-) (-) DEPRECIACÃO PERFURATRIZ		R\$ (3.612,88)	R\$ (4.905,76)
(-) (-) DEPRECIACÃO MÁQUINA DE PINTURA VONDER		R\$ (1.133,22)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO CAMINHÃO PLACA IHY-5689		R\$ (15.864,06)	R\$ (16.762,02)
(-) (-) DEPRECIACÃO FURADEIRA DE BANCADA		R\$ (87,00)	R\$ (207,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO TRADO 800mm		R\$ (133,32)	R\$ (533,28)
(-) (-) DEPRECIACÃO CAMINHÃO VW/24.280 2012/2012		R\$ (170,83)	R\$ (2.220,79)
(-) DEPRECIACÃO COMPRESSOR 20PES SCHULS		R\$ 0,00	R\$ (130,99)
(-) DEPRECIACÃO PERFURATRIZ / ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.416,70)
(-) DEPRECIACÃO GERADOR MOTOMIL MGG 8000CLE		R\$ 0,00	R\$ (206,24)
(-) PARAFUZADEIRA DEWALT LUZ DW268 B2		R\$ 0,00	R\$ (122,99)
(-) DEPRECIACÃO INVERSORES DE SOLDA		R\$ 0,00	R\$ (80,64)
(-) DEPRECIACÃO GARFO PALETEIRO - CAPAC 2000KG		R\$ 0,00	R\$ (297,56)
(-) DEPRECIACÃO GUINDASTE TKA 20700 PREMIUM		R\$ 0,00	R\$ (1.333,30)
(-) DEPRECIACÃO FORMAS DE PILARES 25 X 35		R\$ 0,00	R\$ (1.402,20)
(-) DEPRECIACÃO FORMAS DE PLACA PRÉ MOLDADA		R\$ 0,00	R\$ (389,43)
PASSIVO		R\$ 1.708.412,23	R\$ 2.908.730,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 840.665,85	R\$ 1.293.387,38
EMPRÉSTIMOS E CONSÓRCIOS		R\$ 704.438,61	R\$ 939.376,36
EMPRÉSTIMOS		R\$ 615.221,03	R\$ 844.014,92
BB GIRO EMPRESA - 741403758		R\$ 10.968,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 5

Edu
P J Edu
W P J

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRANDESCO CAPITAL DE GIRO - CONTRATO 14559389		R\$ 195.938,10	R\$ 144.295,67
BB GIRO 300.711.186		R\$ 63.558,16	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO FOMENTO PARANA - CONTR 162717		R\$ 192.900,97	R\$ 192.739,00
BB GIRO - PRONAMPE 300.711.690		R\$ 150.000,00	R\$ 154.098,54
SANDO NEGATIVO BANCO BRANDESCO CAPITAL DE GIRO BRANDESCO CONTR 5519864		R\$ 1.855,05 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 193.393,44
BB GIRO - PRONAMPE - 300.712.394		R\$ 0,00	R\$ 159.488,27
CONSÓRCIOS		R\$ 89.217,58	R\$ 95.361,44
CONSÓRCIO BRANDESCO COTA 0091-00		R\$ 22.514,77	R\$ 23.851,72
CONSORCIO BRANDESCO COTA 0085-00		R\$ 22.514,77	R\$ 23.851,72
CONSORCIO BRANDESCO COTA 0080-00		R\$ 22.514,77	R\$ 23.851,72
CONSORCIO BRANDESCO COTA 0076-00		R\$ 21.673,27	R\$ 23.806,28
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 66.649,57	R\$ 297.677,23
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 66.649,57	R\$ 297.677,23
ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 24.967,32
POLIUMETKA IND E COM DE POLIURETANO		R\$ 0,00	R\$ 58.492,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 8.820,00
BOSCARDIN E CIA		R\$ 0,00	R\$ 811,08
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CENTRAL FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 8.085,00
AJL COMERCIO ATACADISTA DE FERRANGENS		R\$ 12.743,29	R\$ 68.780,83
ECO TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
R.C. ISOLAMENTOS ACUSTICOS - EIRELI		R\$ 6.598,87	R\$ 0,00
RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 15.056,02	R\$ 0,00
STELF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.664,93
AUTO POSTO CAMP EIRELI		R\$ 3.949,30	R\$ 3.582,43
RODRIGO NEZI TEODORO		R\$ 0,00	R\$ 1.539,00
Alessi Industria e Comercio de Plastico		R\$ 3.364,00	R\$ 0,00
ArcelorMittal Brasil S.A		R\$ 24.938,09	R\$ 76.048,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Edo
WP

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALVES E BORGES COMERCIO DE FERRO		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ZILLI E BORGES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.675,00
INDUSTRIA DE MADEIRAS PRUDENTOPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.831,00
PANKA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.729,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 62.474,18	R\$ 44.139,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 33.579,07	R\$ 32.050,32
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 12.005,05	R\$ 15.524,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.722,73	R\$ 6.293,74
PIS A RECOLHER		R\$ 2.110,50	R\$ 3.787,90
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.740,79	R\$ 1.946,52
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.497,86
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 28.895,11	R\$ 12.089,30
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 15.385,13	R\$ 10.395,41
PARCELAMENTO PIS		R\$ 1.681,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CONTRIB SOCIAL		R\$ 5.458,23	R\$ 419,91
PARCELAMENTO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 6.369,99	R\$ 1.273,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.103,49	R\$ 12.194,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.090,00	R\$ 10.342,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.090,00	R\$ 10.342,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.013,49	R\$ 1.852,17
INSS A RECOLHER		R\$ 685,50	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.327,99	R\$ 1.852,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 867.746,38	R\$ 1.615.342,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 667.746,38	R\$ 1.415.342,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 667.746,38	R\$ 1.415.342,62
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 667.746,38	R\$ 1.415.342,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.286.734,24	R\$ 5.086.739,67
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.286.734,24	R\$ 5.086.739,67
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.286.734,24	R\$ 5.086.739,67
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.286.734,24	R\$ 5.086.739,67
(-) Deducoes		R\$ (171.671,10)	R\$ (419.124,78)
(-) (-) ISS		R\$ (33.569,74)	R\$ (99.454,99)
(-) (-) COFINS		R\$ (68.602,02)	R\$ (152.602,21)
(-) (-) PIS		R\$ (14.863,77)	R\$ (33.063,80)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (25.128,74)	R\$ (54.936,79)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (29.506,83)	R\$ (79.066,99)
Receita Líquida		R\$ 2.115.063,14	R\$ 4.667.614,89
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.335.406,29)	R\$ (2.442.146,69)
(-) CUSTO DE OBRAS		R\$ (1.335.406,29)	R\$ (2.442.146,69)
Lucro Bruto		R\$ 779.656,85	R\$ 2.225.468,20
(-) Despesas Administrativas		R\$ (61.308,31)	R\$ (213.599,68)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.592,92)	R\$ (3.642,40)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (734,17)	R\$ (1.030,16)
(-) TELEFONE		R\$ (1.441,18)	R\$ (1.519,25)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (4.878,42)	R\$ (12.895,40)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS/EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (6.309,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (469,77)	R\$ (2.370,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (4.104,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.699,54)	R\$ (33.782,69)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (13.948,87)	R\$ (20.082,53)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES / PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (25.756,25)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (9.481,36)	R\$ (67.707,24)
(-) DESPESA DE MATERIAL DE USO CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (4.845,38)
(-) DESPESAS DE VIAGENS / ESTADIAS / REFEIÇÕES		R\$ (111,00)	R\$ (9.360,24)
(-) HONORARIO		R\$ (4.780,00)	R\$ (10.911,00)
(-) IPVA - LICENCIAMENTO - VEICULOS		R\$ (4.742,76)	R\$ (3.930,14)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (2,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.425,68)	R\$ (5.353,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Edc
P
W P y

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (179.027,19)	R\$ (255.855,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (109.001,88)	R\$ (154.911,88)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (9.336,33)	R\$ (13.811,67)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.659,39)	R\$ (16.057,03)
(-) INSS		R\$ (36.195,91)	R\$ (55.355,00)
(-) FGTS		R\$ (12.833,68)	R\$ (15.720,01)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (109.142,99)	R\$ (221.330,76)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (5.443,23)	R\$ (7.969,19)
(-) DESPESAS ADM CONSÓRCIOS		R\$ (30.645,44)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (73.054,32)	R\$ (213.361,57)
Receitas Financeiras		R\$ 2.549,99	R\$ 2.604,88
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 831,70	R\$ 1.772,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 467,28
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1.325,25	R\$ 365,03
(-) DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 393,04	R\$ (0,00)
Resultado operacional líquido		R\$ 432.728,35	R\$ 1.537.287,05
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (500,15)
(-) VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 1.499,85
Resultado Antes do IR		R\$ 432.728,35	R\$ 1.536.786,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 432.728,35	R\$ 1.536.786,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D5.3E.F1.7F.A2.A8.63.80.63.82.E1.CA.08.41.85.70.D7.95.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Edu

P
W P X

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 27.923.240/0001-14	Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		667.746,38
Adiantamentos de Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		1.813.536,33
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		(-)276.749,43
TOTAL		2.204.533,28
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)789.190,66
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)789.190,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.415.342,62
Notas		

Eu

P

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

W

P

Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 27.923.240/0001-14
 Período: 01/01/2022 -
 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.536.786,90	432.728,35
Depreciação e amortização	18.582,68	13.948,87
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.555.369,58	446.677,22
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(488.650,52)	33.815,24
Aumento (Redução) em fornecedores	231.027,66	(57.091,64)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(13.243,88)	10.742,52
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.284.502,84	434.143,34
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.284.502,84	434.143,34
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.284.502,84	434.143,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(220.240,94)	(216.994,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(220.240,94)	(216.994,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(789.190,66)	(95.297,12)
Empréstimos tomados	234.937,75	431.147,56
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(554.252,91)	335.850,44
Aumento nas Disponibilidades	510.008,99	552.999,78
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	863.954,68	310.954,90
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.373.963,67	863.954,68

WILLIAN DIEGO HEKAVEI
 Administrador
 CPF: 081.779.789-00

LIRIO CESAR RANGHETTI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-034440/O-2
 CPF: 446.026.931-72

Edu

P *ath*

W *P* *x*

ORIGINAL CONSTR E EMPREEND LTDA

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Rua: Rua Piquiri, 349 Apt. 401 - Rebouças - Curitiba. Pr.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

INDICES ECONOMICOS - 2022

1 - Liquidez Corrente: LC		1,82
LC= AC/PC	AC	2.351.341,17
	PC	1.293.387,38
2 - Liquidez Geral: LG		2,25
LG=(AC+ANC) / (PC+PNC)	AC	2.351.341,17
	ANC	557.388,83
	PC	1.293.387,38
	PNC	0,00
3 - Endividamento Total		0,44
(PC+PNC) / AT	PC	1.293.387,38
	PNC	0,00
	AT	2.908.730,00
4 - Solvencia Geral: SG		2,25
SG=(AC+ANC) / (PC+PNC)	AC	2.351.341,17
	ANC	557.388,83
	PC	1.293.387,38
	PNC	0,00
4 - Capital Circulante Líquido: CCL		1.057.953,79
CCL=AC-PC	AC	2.351.341,17
	PC	1.293.387,38

Nomenclaturas:

AC = ativo circulante

AI = ativo imobilizado

PC = passivo circulante

ANC = ativo não circulante

PNC = passivo não circulante

AT = ativo total

Willian Diego Hekavei
Socio Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
LIRIO CESAR RANGHETTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://snp.gov.br/assinador-digital>



Lirio Cesar Ranghetti
Contador
tc/crc/pr: 034.440/o-2

Edu

P

W

P



ANEXO 06

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 1/2023

Prezados Senhores:

\ Empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.923.240/0001-14, estabelecida à Rua Piquiri, nº 349, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80.230.140, endereço eletrônico: contato@originalconstrutora.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Willian Diego Hekavei, portador da Carteira de Identidade nº 10.191.748-7 e do CPF nº 081.779.789-00 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024

Representante Legal da Empresa
Original Construtora e Empreendimentos LTda Me
CNPJ: 27.923.240/0001-14
Nome: Willian Diego Hekavei
CPF: 081.779.789-00

Edu

P. est

P. J.



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 1/2023

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.923.240/0001-14, estabelecida à Rua Piquiri, nº 349, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80.230.140, endereço eletrônico: contato@originalconstrutora.com, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência nº 1/2023**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024

Representante Legal da Empresa
Original Construtora e Empreendimentos LTda Me
CNPJ: 27.923.240/0001-14
Nome: Willian Diego Hekavei
CPF: 081.779.789-00

Eu

P
P
P
P



ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 1/2023

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.923.240/0001-14, estabelecida à Rua Piquiri, nº 349, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80.230.140, endereço eletrônico: contato@originalconstrutora.com. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Concorrência nº 1/2023**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024

Representante Legal da Empresa
Original Construtora e Empreendimentos LTda Me
CNPJ: 27.923.240/0001-14
Nome: Willian Diego Hekavei
CPF: 081.779.789-00

Edu

SK

P
SK
SK



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 1/2023

A empresa Original Construtora e Empreendimentos LTda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.923.240/0001-14, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Willian Diego Hekavei, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.191.748-7 e do CPF nº 081.779.789-00, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Concorrência nº 1/2023**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024

Representante Legal da Empresa
Original Construtora e Empreendimentos LTda Me
CNPJ: 27.923.240/0001-14
Nome: Willian Diego Hekavei
CPF: 081.779.789-00

Edu

Edn

p

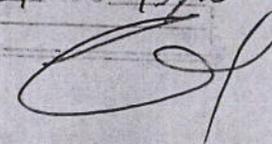
Edn

p

Edn

ENVELOPE N.º 1 - HABILITAÇÃO**ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 27.923.240/0001-14****CONCORRÊNCIA N.º 1/2023****OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural e execução de barracão pré-fabricado com estrutura de concreto pré-moldado e cobertura de estrutura e telhamento metálico.****ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 13:30horas do dia 06/02/2024.****ABERTURA DOS ENVELOPES: Às14h00min. do dia 06/02/2024.**

PROCESSO Nº	3	2024
CONTEÚDO		
DATA DE PRECISO		
PRESENCIA		
DATA	06/02/24	13/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
60189510 SESP PR

CPF 007.920.999-82 DATA NASCIMENTO 08/11/1978

FILIAÇÃO
WILSON MENDES DO AMARAL
IVONY APARECIDA TEIXEIRA DO AMARAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO 01199252861 VALIDADE 15/12/2025 1ª HABILITAÇÃO 18/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL IPIRANGA, PR DATA EMISSÃO 15/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

81740946771
PR918046222

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176065477

2176065477

QR-CODE



245

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

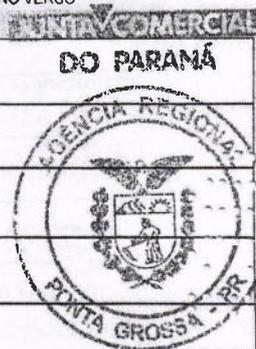
Edu
W P
P



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALCEU MALUF JUNIOR		NELZI TEREZINHA SCHEIFFER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
11-02-1988	9.294.524-3	II	PR
CPF (número)			
055.039.929-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOÃO DE DEUS MIRANDA			185
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	84450-000	
MUNICÍPIO			UF
IPIRANGA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOÃO DE DEUS MIRANDA			185
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	84450-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIRANGA	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MADEIRAS E CARREGAMENTO DE MADEIRAS.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
13-08-2010		NIRE anterior	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Simão Aziz Scheiffer Maluf</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13-08-2010	<i>Simão Scheiffer</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO		
<i>Valdir José Tozetto</i> 17/08/2010			
	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2010 SOB NÚMERO: 41106874181 Protocolo: 10/743618-3, DE 16/08/2010		
	SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

W Edu P



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110687418-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALCEU MALUF JUNIOR	(mãe) NELZI TEREZINHA SCHEIFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-02-1988	IDENTIDADE número 9.294.524-3	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 055.039.929-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOAO DE DEUS MIRANDA			NÚMERO 185
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IPIRANGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOAO DE DEUS MIRANDA			NÚMERO 185
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IPIRANGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MADEIRAS E CARREGAMENTO DE MADEIRAS		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.410.935/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Simão Aziz Scheiffer Maluf ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30-05-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Simão Scheiffer</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dr. José Scheffer Junior</i> 26 JUN 2012	AUTENTICAÇÃO 		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012 SOB NÚMERO: 20124203973 Protocolo: 12/420397-3, DE 31/05/2012</p> <p>Empresa: 41 1 0687418 1 SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>			

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA**

SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF brasileiro, maior, solteiro, empresário residente e domiciliado na Rua de João de Deus de Miranda nº185 Bairro Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná CEP: 84450-000 portador da Carteira de Identidade de Identidade Civil RG nº.9.294.524-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº055. 039.929-11 Empresário **SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF ME** com sede e foro na Rua João de Deus Miranda nº185 Bairro Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná CEP: 84.450-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº.41106874181 em sessão do dia e no CNPJ sob nº.12.410.935/0001-25 fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10, da lei Complementar nº128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, maior solteiro nascido em 08/11/1978 empresário residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº.525 Centro Ipiranga Paraná CEP: 84450-000 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.007.920.999-82 passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade será regida por este contrato social, e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede e foro na Rua João de Deus Miranda nº. 185 Bairro Centro Ipiranga Paraná CEP84450-000.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade terá como atividade empresarial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MADEIRAS E CARREGAMENTO DE MADEIRAS.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital Social da sociedade é de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF, integraliza, R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), valor referente a transformação do requerimento de empresário **SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF ME**

EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL integraliza neste ato em moeda corrente do País, R\$10.000,00 (Dez Mil Reais),

SS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF	30.000	R\$30.000,00
EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	40.000	R\$40.000,00

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052 CC 2002).

CLAUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA-A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do numero de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro – Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo – O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da construção dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único-Caso o sócio retirante em razão desta clausula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao registro Público das Empresas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA-A administração da Sociedade compete aos sócios, **SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial

CANTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA**

e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonrem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob a pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo – É vedado aos sócios **ADMINISTRADORES**, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias a consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado aos sócios **ADMINISTRADORES**, atuando individualmente, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Pelo exercício da administração, é resguardado aos administradores o direito a ma retirada mensal a titulo de pró-labore que será fixada de comum acordo pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único-Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

SS

W

P

f w Eup

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA**

JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias antes aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal até 180 (Cento e Oitenta) dias.

Parágrafo Único-Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porém condicionadas sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quando a liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único - Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLAUSULA VIGÉSIMA - Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ipiranga, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SS

u

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ipiranga 30 de Maio de 2012

Simão Aziz Scheiffer Maluf

SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF

[Handwritten signature]

EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012
SOB NÚMERO: 41207376941
Protocolo: 12/420398-1, DE 31/05/2012 *S. Motta*
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten notes and signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.01
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/02/1988 empresário portador da Carteira de Identidade de Identidade Civil RG nº.9.294.524-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.055.039.999-11 residente e domiciliado na Rua de João de Deus de Miranda nº.185 Bairro Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná CEP: 84450-000, e **EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1978 empresário portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.007.920.999-82 residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº.525 Centro Ipiranga Paraná CEP: 84450-000 únicos sócios componentes da sociedade **SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA ME** com sede e foro a Rua João de Deus Miranda nº.185 Bairro Centro Município de Ipiranga PR CEP 84.450-000, inscrita no **CNPJ 12.410.935/0001-25** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 41207376941** resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1ª. Fica a partir desta alterada a razão social da empresa para **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME.**

2ª. Fica transferido o endereço da empresa para a Rua Teixeira Duarte nº.464 Fundos Centro Município de Ipiranga Pr Cep 84.450-000.

3ª. Fica a partir desta data alterado o ramo de atividade para:

Serviços de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto;
Comércio Varejista de Material Elétrico;
Comércio Atacadista de Material Elétrico;
Comércio Varejista de Material de Construção;
Serviços de Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica;
Obras de Montagem Industrial;
Prestação de Serviços de Engenharia;
Atividades Paisagísticas;
Construção de Edifícios;
Serviços de Desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
Obras de Pavimentação em vias com pedras irregulares;
Serviços de Fabricação de Artefatos de Concreto, tubos, pavers, blocos e lajotas.

4ª. Retira-se da sociedade o sócio **SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF** cedendo e transferindo por vendas suas quotas integralizadas que possui no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** sendo 13.334 Quotas pelo valor nominal de R\$13.333,34 para o sócio ingressante **RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/05/1980, empresário portador da Carteira de Identidade RG nº.6.219.072-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº.030.459.799-63 residente e domiciliado a Rua Capitão Julio Pombeiro nº.201 Centro Município de Ipiranga Pr Cep 84.450-000, 13.333 Quotas pelo valor nominal de R\$13.333,33 para o sócio **DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/06/1983, empresário portador da Carteira de Identidade RG nº.7.930.973-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº.042.048.559-70 residente e domiciliado a Rua João Denck nº.345 Centro Município de Ipiranga Pr Cep 84.450-000 e 3.333 Quotas pelo valor nominal de R\$3.333,33 para o sócio remanescente **EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL** ficando assim inscritas:

D
+
SS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.01
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA ME**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
1- EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL	13.333	R\$13.333,33
2- RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA	13.334	R\$13.333,34
3- DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA	13.333	R\$13.333,33
TOTAL	40.000	R\$40.000,00



5ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA E DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA** com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, em conjunto vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art.2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº.10.406/2002.

**CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO CNPJ 12.410.935/0001-25**

EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, maior solteiro, nascido em 08/11/1978 empresário portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.007.920.999-82 residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº.525 Centro Ipiranga Paraná CEP: 84450-000.

RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/05/1980, empresário portador da Carteira de Identidade RG nº.6.219.072-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº.030.459.799-63 residente e domiciliado a Rua Capitão Julio Pombeiro nº.201 Centro Município de Ipiranga Pr Cep 84.450-000.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.01
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA ME**



DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/06/1983, empresário portador da Carteira de Identidade RG nº.7.930.973-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº.042.048.559-70 residente e domiciliado a Rua João Denck nº.345 Centro Município de Ipiranga Pr Cep 84.450-000.

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME**

2ª. A sociedade tem a sua sede e domicilio a Rua Teixeira Duarte nº.464 Fundos Centro Município de Ipiranga Pr Cep 84.450-000.

3ª. O capital social é de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil Quotas) no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada uma integralizada, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
1- EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL	13.333	R\$13.333,33
2- RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA	13.334	R\$13.333,34
3- DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA	13.333	R\$13.333,33
TOTAL	40.000	R\$40.000,00

4ª. O ramo de atividade é **Serviços de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Atacadista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material de Construção; Serviços de Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica; Obras de Montagem Industrial; Prestação de Serviços de Engenharia; Atividades Paisagísticas; Construção de Edifícios; Serviços de Desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Obras de Pavimentação em vias com pedras irregulares; Serviços de Fabricação de Artefatos de Concreto, tubos, pavers, blocos e lajotas.**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **13.08.2010** e seu prazo é indeterminado.

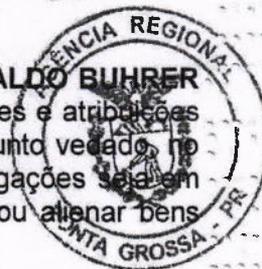
6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente do capital social.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo Crea Pr.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.01
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA ME**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



8ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA E DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA** com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, em conjunto vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Os administradores declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº.123 de 14/12/2006.

16ª **Fica eleito o foro de Ipiranga** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.01
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF E CIA LTDA ME**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Ipiranga, 10 de Setembro de 2012.

Simão Aziz Scheiffer
SIMÃO AZIZ SCHEIFFER MALUF

Everson José Teixeira do Amaral
EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL

Rodrigo Geraldo Buhrer da Silva
RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA

Diego Valério de Col Dalazoana
DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA

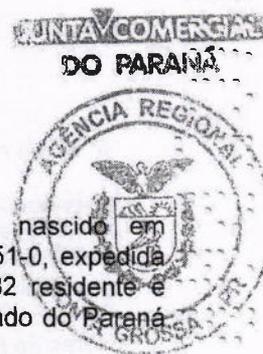
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012
SOB NÚMERO: 20126254281
Protocolo: 12/625428-1, DE 17/09/2012 *Motta* :.

Empresa: 41 2 0737694 1
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.02
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME



1. EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1978 empresário portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.007.920.999-82 residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº.525 Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná CEP 84.450-000.

2. RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/05/1980, empresário portador da Carteira de Identidade RG nº.6.219.072-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº.030.459.799-63 residente e domiciliado a Rua Capitão Julio Pombeiro nº.201 Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná Pr Cep 84.450-000.

3. DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/06/1983, empresário portador da Carteira de Identidade RG nº.7.930.973-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº.042.048.559-70 residente e domiciliado a Rua João Denck nº.345 Centro Município de Ipiranga Pr Cep 84.450-000. Únicos sócios de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME** com sede na Rua Teixeira Duarte nº.464 Fundos Centro Município de Ipiranga Estado de Paraná CEP nº.84.450-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob o **NIRE 41207376941** e inscrita no **CNPJ sob o nº. 12.410.935/0001-25** resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA** cedendo e transferindo por venda das suas quotas integralizadas que possui 400 Quotas pelo valor nominal de R\$ 400,00 para a sócia ingressante **CAMILA CANTERI**, brasileira, maior, solteira nascida em 06/12/1989 empresaria, inscrita no CPF/MF nº.073.118.919-14 e Documento de Identidade RG nº.10.723.732-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Otavio Cirilo de Oliveira nº.44 Olarias Município de Ipiranga Estado do Paraná Cep 84.450-000 e o restante 12.933 Quotas pelo valor nominal de R\$12.933,33 (Doze Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) cede e transfere por vendas para o sócio remanescente **EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL** acima qualificado, retira-se também da sociedade o sócio **RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA** cedendo e transferindo por vendas suas quotas integralizadas que possui sendo 13.334 Quotas pelo valor de R\$13.333,34 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) para o sócio remanescente **EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL** acima qualificado os sócios retirantes dão à sócia ingressante plena e geral quitação das quotas cedidas.

2ª. O capital social no valor de **R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** dividido em **40.000 Quotas** no valor nominal de **R\$1,00 (Um Real)** cada uma integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL	39.600 Quotas	R\$39.600,00
CAMILA CANTERI	400 Quotas	R\$ 400,00
TOTAL	40.000 Quotas	R\$40.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.02
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME



3ª Fica a partir desta data alterado o ramo de atividade para:

Serviços de Fabricação de Estruturas pré moldadas de concreto;
Comércio Varejista de Material Elétrico;
Comércio Atacadista de Material Elétrico;
Comércio Varejista de Material de Construção;
Serviços de Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica;
Obras de Montagem Industrial;
Atividades Paisagísticas;
Construção de Edifícios;
Serviços de Desenho Técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
Obras de Pavimentação em Vias com Pedras Irregulares;
Serviços de Fabricação de Artefatos de Concreto, Tubos, Pavers, Blocos e Lajotas;
Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade caberá ao sócio **EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de **Ipiranga** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

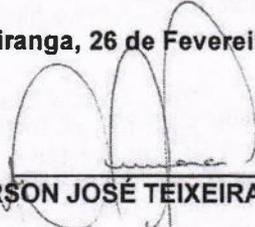
Four handwritten signatures in black ink, arranged horizontally from left to right. The first is a simple circle with a horizontal line. The second is a dense, scribbled signature. The third is a cursive signature. The fourth is a stylized signature with a large 'H' shape.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.02
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME**

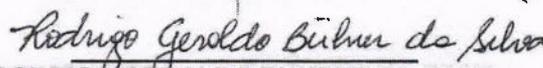
**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



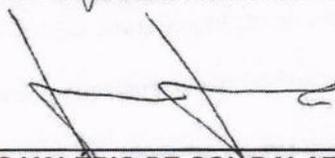
Ipiranga, 26 de Fevereiro de 2013.



EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL



RODRIGO GERALDO BUHRER DA SILVA



DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA



CAMILA CANTERI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
 SOB NÚMERO: 20133832279
 Protocolo: 13/383227-9, DE 09/07/2013

Empresa: 41 2 0737494 1
 CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME

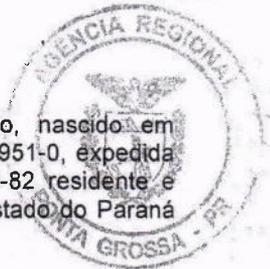
 **SEBASTIÃO MOTTA**
 SECRETARIO GERAL



Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - A large stylized signature 'P' at the top right.
 - A signature 'W' below it.
 - A signature 'Edu' at the bottom right.
 - Other smaller handwritten marks and initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.03
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. **EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1978 empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.007.920.999-82 residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº.525 Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná CEP 84.450-000.

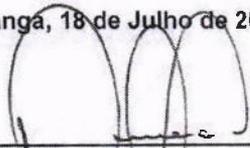
2. **CAMILA CANTERI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/12/1989, empresaria, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº.10.723.732-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.073.118.919-14 residente e domiciliada a Rua Teixeira Duarte nº.44 Olarias Município de Ipiranga Estado do Paraná Cep 84.450-000. Únicos sócios de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME** com sede na Rua Teixeira Duarte nº.464 Fundos Centro Município de Ipiranga Estado de Paraná CEP nº.84.450-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob o **NIRE 41207376941** e inscrita no **CNPJ** sob o nº. **12.410.935/0001-25** resolvem, assim, alterar o contrato social:

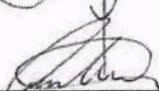
1ª. Fica a partir desta data alterado o endereço da empresa que era Rua Teixeira Duarte nº.464 Fundos Centro Município de Ipiranga Paraná CEP 84.450-000 para Rua Teixeira Duarte nº.199- Lado Centro Município de Ipiranga Paraná CEP 84.450-000.

2ª Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ipiranga, 18 de Julho de 2013.


EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL


CAMILA CANTERI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2013
SOB NÚMERO: 20133839290
Protocolo: 13/383929-0, DE 18/07/2013 *Motta*

Empresa: 41 2 0737694 1
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° .04
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, maior, solteiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascido em 08/11/1978, empresário, portador da **Carteira de Identidade Civil RG n° 6.018.951-0**, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **CPF n° 007.920.999-82**, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro n° 525, Centro, Ipiranga, Estado do Paraná CEP: 84450-000.



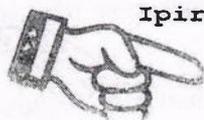
CAMILA CANTERI, brasileira, maior, solteira, natural de Ipiranga, Estado do Paraná, nascida em 06/12/1989, empresária, portadora da **Carteira de identidade Civil RG n° 10.723.732-1**, expedida pelo instituto de Identificação do estado do Paraná, e **CPF n° 073.118.919-14** residente e domiciliado na Rua Otavio Cirilo de Oliveira n° 44 Olarias Município de Ipiranga Estado do Paraná Cep 84.450-000, únicos sócios de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA ME**, com sede na Rua Teixeira Duarte, n° 199 - Lado Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná CEP 84.450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE 41207376941** e inscrita no **CNPJ n° 12.410.935/0001-25** resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Fica a partir desta data alterado o endereço da empresa que era Rua Teixeira Duarte n° 199 - Lado Centro Município de Ipiranga Paraná CEP 84.450-000 para Rua Principal Xaxim S/N° Centro Município Ipiranga Pr CEP 84.450-000.

2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ipiranga, 23 de Maio de 2014.



[Handwritten signature of Everson Jose Teixeira do Amaral]

EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL



[Handwritten signature of Camila Canteri]

CAMILA CANTERI



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
Schirlei Rose Guameri Ferreira - Notária Designada	
R. Alberto Blum, 640 - Ipiranga - Fone: (42) 3242-1270	
RECONHEÇO POR VERDADEIRA A FIRMA	
DE <u>EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL</u>	
IPIRANGA, <u>23</u> de <u>maio</u> de <u>2014</u>	
<input type="checkbox"/>	Schirlei Rose Guameri Ferreira
<input checked="" type="checkbox"/>	Julio Cesar Silva Brito
Notária Designada e Escrevente	

Julio Cesar Silva Brito
Escrevente Substituto

[Handwritten initials and signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.05
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. **EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Ponta Grossa Estado do Paraná, nascido em 08/11/1978 empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.007.920.999-82 residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº.825 Centro Município de Ipiranga Estado do Paraná CEP 84.450-000.

2. **CAMILA CANTERI**, brasileira, maior, solteira, natural de Ipiranga Estado do Paraná, nascida em 06/12/1989, empresaria, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº.10.723.732-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº.073.118.919-14 residente e domiciliada a Rua Otavio Cirilo de Oliveira, nº.44 Olarias Município de Ipiranga Estado do Paraná Cep 84.450-000. Únicos sócios de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME** com sede na Rua Principal Xaxim s/nº. Centro Município de Ipiranga Estado de Paraná CEP nº.84.450-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob o **NIRE 41207376941** e inscrita no **CNPJ sob o nº. 12.410.935/0001-25** resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Fica a partir desta data alterado o ramo de atividade da empresa para:

Serviços de Fabricação de Estruturas pré-moldadas de concreto;
Comércio Varejista de Material Elétrico;
Comércio Atacadista de Material Elétrico;
Comércio Varejista de Material de Construção;
Serviços de Manutenção em redes de Distribuição de energia elétrica;
Obras de Montagem Industrial;
Atividades Paisagísticas;
Construção de Edifícios;
Serviços de Desenho Técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
Obras de Pavimentação em Vias com pedras Irregulares;
Serviços de Fabricação de Artefatos de Concreto, Tubos, Pavers, Blocos e Lajotas;
Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
Carga e Descarga;
Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ipiranga, 09 de Abril de 2015.


EVERSON JOSE TEIXEIRA DO AMARAL


CAMILA CANTERI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2015
SOB NÚMERO: 20152511148
Protocolo: 15251114-8, DE 17/04/2015

Empresa: 41 2 0737694 1
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA (CED) VI

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

6ª (Sexta) Alteração Contratual

Folha: 1 de 7

- 1) **EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Ponta Grossa – PR, nascido em 08/11/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF: 007.920.999-82, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 525, Centro, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000;
- 2) **CAMILA CANTERI**, brasileira, maior, solteira, natural de Ipiranga – PR, nascida em 06/12/1989, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.723.732-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF: 073.118.919-14, residente e domiciliada à Rua Otavio Cirilo de Oliveira, nº 44, Bairro Olarias, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41207376941** por despacho de sessão em 17/08/2010, com sua sede e foro situado à Rua Principal Xaxim, s/nº, Centro, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000; resolvem por este Instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar o citado instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Alteração de Dados de Sócio:

1 - Fica alterado o estado civil do sócio **Everson José Teixeira do Amaral**, acima qualificado, de solteiro, passa a ser "**Casado sob o regime de comunhão parcial de bens**".

2 - Fica alterado o nome da sócia **Camila Canteri**, acima qualificada, para **Camila Canteri do Amaral**, em vista da alteração do seu estado civil, de solteira, passa a ser "**Casada sob o regime de comunhão parcial de bens**", e seu endereço residencial para Rua XV de Novembro, nº 525, Centro, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000.

CLÁUSULA 2ª: Aumento do Capital Social: O Capital Social que é de 40.000,00 (Quarenta mil reais), fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) integralizados à vista em moeda corrente do país, e ficando assim distribuídos entre os sócios:

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:38 SOB Nº 20194123561.
PROTOCOLO: 194123561 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903264882. NIRE: 41207376941.
CONCRETA PRE MOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

6ª (Sexta) Alteração Contratual

Folha: 2 de 7

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL	148.500	99%	148.500,00
CAMILA CANTERI DO AMARAL	1.500	1%	1.500,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

CLÁUSULA 3ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

- 1) **EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ponta Grossa – PR, nascido em 08/11/1978, empresário, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 6.018.951-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF: 007.920.999-82, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 525, Centro, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000;
- 2) **CAMILA CANTERI DO AMARAL**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ipiranga – PR, nascida em 06/12/1989, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 10.723.732-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF: 073.118.919-14, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 525, Centro, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25, com uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:38 SOB Nº 20194123561.
PROTOCOLO: 194123561 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903264882. NIRE: 41207376941.
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

6º (Sexta) Alteração Contratual

Folha: 3 de 7

seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41207376941 por despacho de sessão em 17/08/2010, com sua sede e foro situado à Rua Principal Xaxim, s/nº, Centro, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000; resolvem por este instrumento, **consolidar** conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede e foro à **Rua Principal Xaxim, s/nº, Centro, Ipiranga, Paraná, CEP: 84450-000.**

CLÁUSULA 3ª: O objeto social desta sociedade é:

Serviços de Fabricação de Estruturas pré-moldadas de concreto;
Comércio Varejista de Material Elétrico;
Comércio Atacadista de Material Elétrico;
Comércio Varejista de Material de Construção;
Serviços de Manutenção em redes de Distribuição de energia elétrica;
Obras de Montagem Industrial;
Atividades Paisagísticas;
Construção de Edifícios;
Serviços de Desenho Técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
Obras de Pavimentação em Vias com pedras irregulares;
Serviços de Fabricação de Artefatos de Concreto, Tubos, Pavers, Blocos e Lajotas;
Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
Carga e Descarga;
Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo CREA/PR.

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

 uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:38 SOB Nº 20194123561.
 PROTOCOLO: 194123561 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903264882. NIRE: 41207376941.
 CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

6ª (Sexta) Alteração Contratual

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA 5ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas a vista em moeda corrente do país, e assim subscrita: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

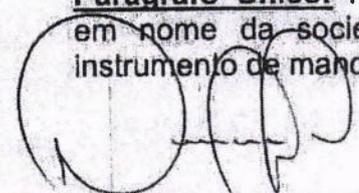
SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL	148.500	99%	148.500,00
CAMILA CANTERI DO AMARAL	1.500	1%	1.500,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio "EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em individualmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Faculta-se ao(s) administrador (es), individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:38 SOB Nº 20194123561.
PROTOCOLO: 194123561 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903264882. NIRE: 41207376941.
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

6ª (Sexta) Alteração Contratual

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião" e que será levada posteriormente a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de "Livro Ata".

Parágrafo 1º: A convocação para a reunião de sócios será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se, as formalidades da publicação, conforme prevê o artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no caput, fica justificada a necessidade do uso da via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade de sede da empresa, por dois dias consecutivos.

Parágrafo 3º: A reunião dos sócios quando realizada, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em seguida, por qualquer número.

Parágrafo 4º: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, aplicando-se o contido no caput, se todos os sócios decidirem por unanimidade acerca da matéria em pauta (ordem do dia).

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:38 SOB Nº 20194123561.
PROTOCOLO: 194123561 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903264882. NIRE: 41207376941.
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

6ª (Sexta) Alteração Contratual

Folha: 6 de 7

Parágrafo 5º: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo 6º: Além dos temas previstos no art. 1.071 da lei 10.406/2002, realizar-se-ão as reuniões de sócios para decidir quaisquer outras matérias previamente apontadas como "ordem do dia" pelos administradores.

Parágrafo 7º: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem acima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 8º: Ficará dispensada a realização de reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito às matérias objeto da deliberação, em especial para efeito de alteração contratual, como autoriza o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 14ª: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:38 SOB Nº 20194123561.
PROTOCOLO: 194123561 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903264882. NIRE: 41207376941.
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ/MF: 12.410.935/0001-25

NIRE: 41207376941

6ª (Sexta) Alteração Contratual

Folha: 7 de 7

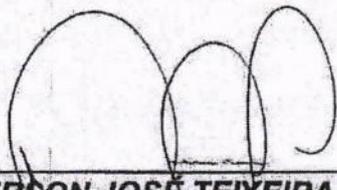
CLÁUSULA 16ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª: A sociedade não se dissolverá nem entrará conseqüentemente em liquidação, por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios e assim, só se dissolverá por deliberação da maioria dos sócios ou nos casos previstos em lei, sendo certo que, dissolvida a sociedade, os sócios elegerão por maioria um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

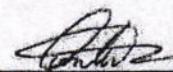
CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ipiranga - PR, 08 de Julho de 2019.



EVERSON JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL
Sócio Administrador



CAMILA CANTERI DO AMARAL
Sócia

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:38 SOB Nº 20194123561.
PROTOCOLO: 194123561 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903264882. NIRE: 41207376941.
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br